

Secretaria da Prefeitura.

J. L.

Lei n.º 216, de 28 de novembro de 1957

Dispõe sobre mudança de redação de Art. de Lei.

Eu, Hermelindo Pilon, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de S. Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - O artigo 5.º, da Lei Municipal numero 185, de 3 de Dezembro de 1956, passa a ter a seguinte redação:-

Nesta lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o exercício de 1957.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 28 de novembro de 1957

Hermelindo Pilon,
Prefeito Municipal.

Publicada na secretaria da Prefeitura
e afixada por edital no lugar de costume,
nesta data.

Laranjal Paulista, 28 de novembro de 1957.

Darcy Rodrigues Alves,
Esc. Secretário da Prefeitura.

Lei n.º 217, de 28 de novembro de 1957.

Eu, Hermelindo Pilon, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de S. Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica elevada a importância de A\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta cruzeiros), para A\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos cruzeiros), o abono mensal concedido ao titular em exercício do cargo de Tesoureiro, de que dispõe a Lei Municipal (concedido ao titular em exercício do) n.º 179 de 20 de Outubro de 1956, a contar de 1.º de Janeiro de 1957.

Artigo 2.º - Afim de ocorrer ao pagamento das despesas com a presente lei, no corrente exercício, fica aberta na contabilidade municipal, um crédito especial da importância de A\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), que será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 28 de novembro de 1957.

Hermelindo Pilon,
Prefeito Municipal.

Publicada na secretaria da Prefeitura
municipal e afixada por edital no lugar
de costume nesta data.
Laranjal Paulista, 28 de novembro de 1957.

Darcy Rodrigues Alves,
Esc. Secretário da Prefeitura.